

M.3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1949, DE 27 DE AGOSTO DE 1979
Revoga a Lei nº 1098, de 27 de ja-
neiro de 1967

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 1098, de 27 de janeiro de 1967.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de agosto de 1979.



Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -